

RELAÇÃO DIALÉTICA ENTRE POLÍTICA E ARTES NO CONTEXTO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2024 EM PORTUGAL: ANÁLISE DO DISCURSO DOS PROGRAMAS ELEITORAIS

DIALECTICAL RELATIONSHIP BETWEEN POLITICS AND ARTS IN THE CONTEXT OF THE 2024 LEGISLATIVE ELECTIONS IN PORTUGAL: ANALYSIS OF ELECTORAL PROGRAM DISCOURSE

Recebido em: 23 de abril de 2024
Aprovado em: 3 de junho de 2024
Sistema de Avaliação: Double Blind Review
RCO | a. 16 | v. 2 | p. 154-180 | jun./dez. 2024
DOI: <https://doi.org/10.25112/rco.v2.3858>

Susana Sardinha Monteiro susana.monteiro@ipleiria.pt
Doutora em Direito pela Universidade de Extremadura (Extremadura/Espanha).
Professora na ESECS, Instituto Politécnico de Leiria (Leiria/Portugal).

Catarina Mangas catarina.mangas@ipleiria.pt
Doutora em Ciências da Educação – Formação de Professores pela Universidad de Extremadura (Extremadura/Espanha).
Professora na ESECS, Instituto Politécnico de Leiria (Leiria/Portugal).

Sofia Caseiro sofia.caseiro@ipleiria.pt
Mestre em Ciências Jurídico-Políticas com menção em Direito Internacional Público e Europeu, pela Universidade de Coimbra (Coimbra, Portugal). Assistente Convidada na ESECS, Instituto Politécnico de Leiria (Leiria/Portugal).

RESUMO

Num período de grande instabilidade política, marcado pela dissolução da Assembleia da República e pela convocação de eleições legislativas antecipadas, propusemo-nos aferir a importância das artes no discurso político em Portugal, refletida nos programas eleitorais dos partidos políticos e/ou coligações que concorreram às eleições legislativas de 10 de março de 2024. A análise circunscreve-se aos programas eleitorais dos partidos e/ou coligações com representação parlamentar na XV Legislatura (2022-2024) e que se apresentaram como candidatos às eleições de março de 2024. Os preditos programas foram descarregados dos *websites* oficiais às 23h55 do dia 24 de fevereiro, véspera do início da campanha eleitoral. A análise do discurso considerou um conjunto de vocabulário específico no seu contexto de ocorrência, relacionando o léxico usado nas produções textuais com variáveis categoriais, o que permitiu descrever as diferentes abordagens nesta matéria, comparando-as. Conclui-se, a partir do estudo, que todos os partidos/coligações analisados consideram as artes e a cultura nos respetivos manifestos eleitorais, variando, contudo, no foco e na solidez das propostas. As abordagens confluem na necessidade de garantir um apoio financeiro às artes, e incluem medidas como a descentralização e a acessibilidade, o ensino artístico e o apoio aos profissionais do setor.

Palavras-chave: Política. Eleições legislativas. Constituição da República Portuguesa. Programas eleitorais. Análise do discurso.

ABSTRACT

During a period of significant political instability marked by the dissolution of the Portuguese Parliament (Assembleia da República) and the calling of early legislative elections, we set out to assess the importance of arts in the political discourse in Portugal, as reflected in the electoral programs of political parties and/or coalitions competing in the legislative elections of March 10, 2024. The analysis focused on the electoral programs of both, parties and/or coalitions, with parliamentary representation in the XV Legislature (2022-2024) and that presented themselves as candidates in the March 2024 elections. The programs were downloaded from official websites at 11:55 PM on February 24, on the eve of the start of the electoral campaign. The discourse analysis considered a specific vocabulary in its occurrence context, correlating the lexicon used in textual productions with categorical variables, which allowed describing the different approaches on this specific issue and comparing them. The study concluded that all analyzed parties/coalitions address arts and culture in their respective electoral manifestos, albeit varying in the focus and robustness of their proposals. The approaches converge on the need to ensure financial support for the arts, encompassing measures such as decentralization, accessibility, artistic education, and support for professionals of the sector.

Keywords: Politics. Legislative elections. Constitution of the Portuguese Republic. Electoral programs. Discourse analysis.

1 INTRODUÇÃO: A OCCASIO POLÍTICA

Por vivermos em sociedade, todos temos uma noção do sentido e alcance da palavra política. A política surge como uma realidade variável e mutável, caracterizada como a atividade desenvolvida e destinada à conquista, exercício e manutenção do poder (Amaral, 1990; Caetano, 1996). Indissociavelmente ligado ao conceito de política, surge o de poder que, em termos gerais, se traduz na “possibilidade de eficazmente impor aos outros o respeito da própria conduta ou de traçar a conduta alheia” (Caetano, 1996, p. 5) e, em termos específicos, o de poder político que constitui um irresistível poder de domínio, que visa subordinar os interesses particulares ao interesse geral e que faz uso da possibilidade do emprego da coação para garantir o seu efetivo cumprimento. O poder político surge, assim, como uma forma de organização social, em particular da sociedade política que, na modernidade, se constitui em torno do Estado. Para tal, são imprescindíveis órgãos que aspiram permanecer através dos tempos, independentemente e para além dos respetivos titulares.

Foi, precisamente, num contexto de instabilidade política e de luta pelo poder, com a intervenção direta de três órgãos de soberania do Estado português, o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo, que, no âmbito das respetivas competências e em obediência ao princípio da separação de poderes e interdependência de funções e num intrincado sistema de *checks and balances* se identifica a *occasio* política da presente investigação: a realização de eleições legislativas¹ antecipadas.

Num laborioso processo de gestão de pessoas, expectativas, tempos e efeitos jurídicos, o Chefe de Estado português assinou, no dia 7 de dezembro de 2023, o Decreto de demissão do Governo. Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 195.º, n.º 1, alínea *b*), da CRP, a oficialização da exoneração do

¹ As eleições legislativas, realizadas a cada quatro anos (legislatura), elegem os 230 deputados que compõem a AR. O órgão parlamentar português é dotado de competência política e legislativa (artigo 161.º da CRP), cabendo-lhe, ainda, fiscalizar o governo (artigo 162.º da CRP), e garantir o cumprimento da Constituição (artigo 163.º CRP). Os cidadãos eleitores votam em listas de partidos ou coligações. Após a realização das eleições legislativas, tendo em conta os resultados eleitorais e ouvidos os partidos com representação parlamentar, cabe ao PR nomear o Primeiro-Ministro (artigo 133.º, al. *f*) e artigo 187.º, n.º 1 da CRP). Os restantes membros do Governo são, depois, nomeados pelo PR sob proposta do Primeiro-Ministro (artigo 187.º, n.º 2 da CRP). O Governo é responsável perante o PR e a AR (artigo 190.º da CRP) cabendo a esta última apreciar o programa do executivo (artigo 192.º da CRP).

Chefe de Governo (Decreto do Presidente da República n.º 112-A/2023) aconteceu, precisamente, um mês depois da apresentação do respetivo pedido de demissão, na sequência da operação *Influencer*².

Tomada a decisão de dissolver a Assembleia da República (AR) e convocar eleições legislativas antecipadas para o dia 10 de março, a publicação do Decreto de dissolução só poderia ocorrer após o dia 10 de janeiro, conquanto nos termos da CRP (artigo 113.º, n.º 6) e da Lei³, a dissolução da AR determina, obrigatoriamente, a marcação de novas eleições legislativas nos 60 dias seguintes. Assim, num processo em *reverse*, a definição do dia 10 de março determinou a publicação do Decreto de dissolução do Parlamento, no dia 15 de janeiro (Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024).

Ainda no domínio temporal, a marcação de eleições legislativas antecipadas para o dia 10 de março fixou o prazo limite de entrega de listas de deputados a 29 de janeiro e a realização da campanha eleitoral, entre os dias 25 de fevereiro e 8 de março de 2024.

2 A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA EM PORTUGAL: BREVE CARACTERIZAÇÃO

Um dos pontos mais delicados aquando da elaboração da Constituição da República Portuguesa, em 1976, dizia respeito à caracterização do sistema de governo a instituir, ou seja, à organização política do “novo” Estado democrático, após a revolução de abril de 1974, que pôs fim a décadas de ditadura do Estado Novo. Um dos temas controvertidos respeitava ao lugar do Presidente da República no sistema

² ‘Operação *Influencer*’ foi a designação dada pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) do Ministério Público português (órgão que, de acordo com a CRP, detém competência para exercer a ação penal - artigo 219.º, n.º 1) relativa a factos suscetíveis de constituir crimes de corrupção ativa e passiva de titular de cargo político, tráfico de influência e prevaricação, relacionados com três negócios: concessões para mineração de lítio nas minas de Romano (Montalegre) e de Barroso (Boticas); um projeto para a construção de uma central de produção de energia a partir de hidrogénio verde, em Sines; e um projeto para a construção de um centro de dados, localizado na Zona Industrial e Logística de Sines. No âmbito da referida Operação, no dia 7 de novembro de 2023, o Ministério Público ordenou a realização de 42 buscas em diferentes locais, incluindo os espaços utilizados pelo chefe do gabinete do Primeiro-Ministro, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, o Ministério das Infraestruturas e a Secretaria de Estado da Energia e Clima. As buscas resultaram na detenção de cinco pessoas, incluindo o chefe de gabinete do Primeiro-Ministro António Costa e na constituição de João Galamba, Ministro das Infraestruturas, como arguido. Todo este circunstancialismo, ao qual acresce a referência, na nota emitida pelo Gabinete de Imprensa do Ministério Público, de que havia sido instaurado processo de inquérito ao Primeiro-Ministro, no Supremo Tribunal de Justiça - dado que “[n]o decurso das investigações surgiu, além do mais, o conhecimento da invocação por suspeitos do nome e da autoridade do Primeiro-Ministro e da sua intervenção para desbloquear procedimentos no contexto suprarreferido (...)” - determinou a apresentação do pedido de demissão de António Costa e, posteriormente, a queda do XXIII Governo Constitucional de Portugal.

³ A Lei n.º 14/79, Lei Eleitoral para a Assembleia da República, de 16 de maio, estipula no seu artigo 19.º que “[o] Presidente da República marca a data das eleições dos deputados à Assembleia da República com a antecedência mínima de 60 dias ou, em caso de dissolução, com a antecedência mínima de 55 dias”.

político português, às suas competências e, bem assim, ao seu modo de eleição. No que respeita à figura do “Alto Magistrado da Nação”, refere Jorge Miranda (1997) que este não

devia ser um Presidente meramente representativo, nem um Chefe de Estado equivalente ao do regime autoritário, nem tão pouco (...) um Presidente chefe do Poder Executivo. Mas tanto poderia ser um Presidente arbitral (...) como um Presidente mais forte, regulador de um sistema político de tipo semipresidencial. (pp. 360-361)

Foi esta última a opção tomada pela Assembleia Constituinte. Tendo como fundamentos a democracia representativa e a liberdade política, a CRP, aprovada em 2 de abril de 1976, assume o seu caráter pós-revolucionário e caracteriza-se como uma “constituição-garantia” e uma “constituição prospetiva” preocupada com a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e dos trabalhadores e com a divisão dos poderes (Miranda, 1997). Neste particular, a organização política do Estado português assentou na existência de um conjunto de órgãos de soberania – Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais⁴. Após sete processos de revisão da lei fundamental portuguesa⁵, uns mais extensos, outros mais circunstanciais e limitados, as competências dos preditos órgãos mantiveram-se, no quadro de um sistema semipresidencialista, praticamente inalteradas. Este sistema político misto combina elementos do sistema parlamentar, tais como a responsabilidade política do Governo perante o Parlamento e a distinção entre Chefe de Estado e Chefe de Governo, com elementos do sistema presidencialista, a saber, a eleição do Chefe de Estado por sufrágio universal e os seus poderes sobre o Governo. Para Fernandes (2010),

[o] semipresidencialismo é uma mescla de presidencialismo e de parlamentarismo. O esquema institucional do semipresidencialismo é muito parecido com o do sistema parlamentar, pois também existe um Chefe de Estado e um Chefe de Governo e o Executivo [a saber, o Governo] só pode governar se tiver a confiança do Parlamento. (...) O Chefe de Estado, eleito por sufrágio universal, não se limita a exercer as funções

⁴ A estes acresce, ainda, na versão da CRP de 1976, o Conselho da Revolução. Constituído pelos mais altos chefes militares do país, representava as Forças Armadas enquanto instituição e assumia as funções de garante “do regular funcionamento das instituições democráticas” e bem assim “das condições que permitam a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e para o socialismo” (artigos 274.º, n.º 1 e 273.º, n.º 2, n.º 3 e n.º 4 da CRP, na versão adotada em 1976). Estavam cometidas ao Conselho da Revolução, entre outras, a função de órgão auxiliar consultivo ou deliberativo do Presidente da República, bem como garante do cumprimento da Constituição, em articulação com a Comissão Constitucional e com os tribunais. O Conselho da Revolução viria a ser extinto aquando da primeira revisão constitucional, em 1982.

⁵ A Constituição portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, foi, até hoje, objeto de sete processos de revisão ocorridos em 1982, 1989, 1992, 1997, 2001, 2004 e 2005.

representativas que lhe correspondem no sistema parlamentar, (...) desfruta[ndo], de facto, de amplos poderes, sendo por isso o elemento central do sistema.

O Governo que é responsável perante o Parlamento, o qual dispõe de meios para controlar a sua acção (desaprovação do programa, apresentação de moções de censura), só pode exercer as suas funções com o apoio do Presidente da República.

Uma das principais características do sistema misto consiste no facto de o Executivo depender simultaneamente do Presidente da República e do parlamento: necessita da confiança dos dois órgãos. (p. 154)

No quadro desta organização política cabe ao Chefe de Estado, eleito por sufrágio universal, direto e secreto para o exercício de um mandato de cinco anos, renovável uma só vez, garantir a "*independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas*" (artigo 120.º da CRP). Segundo o eminente constitucionalista português, Gomes Canotilho, esta fórmula determina a necessidade de se preverem poderes institucionais necessários ao cumprimento das preditas tarefas, enunciando, entre outros, os da demissão do Governo, da dissolução da Assembleia da República e da declaração do estado de sítio ou do estado de emergência (Canotilho, 2003). A dissolução da AR constitui um ato político soberano do PR, mediante a emissão de um decreto presidencial de dissolução, nos termos da alínea e) do artigo 133.º da CRP. Trata-se de um poder próprio em que o PR está "autorizado pela Constituição a praticar, só e pessoalmente, mesmo quando condicionad[o] à observância de outras formalidades constitucionais" (Canotilho, 2003, p. 622). De entre os requisitos processuais, temporais e circunstanciais, destaca-se a audição dos partidos representados na AR e a audição do Conselho de Estado. Não obstante, e tratando-se de um ato discricionário, o PR não está legalmente obrigado a seguir o consenso resultante dessas consultas.

1.1 O MULTIPARTIDARISMO NO SISTEMA SEMIPRESIDENCIALISTA PORTUGUÊS

A prática do sistema de governo depende, entre outros fatores, do sistema partidário, ou seja, do conjunto de partidos existentes numa determinada coletividade. Impõe-se, assim, procurar definir partidos políticos. Para tal, socorremo-nos da sistematização efetuada por Maia et al. (2023) para quem "os partidos políticos podem ser entendidos como agentes agregadores de interesses" (p. 8) cabendo-lhes articular e agregar interesses, apresentar soluções de políticas públicas para os problemas identificados e mobilizar os cidadãos em torno dessas soluções. Os partidos políticos constituem-se como um garante do funcionamento das democracias representativas, desempenhando um importante papel, não apenas na e para a estruturação do circuito eleitoral (na seleção de candidatos e na formulação dos programas eleitorais), mas também para elaborar as políticas do governo, garantindo, não apenas

a alternância do poder, mas também o correto funcionamento das assembleias representativas (Lisi, 2022). Segundo Lisi os partidos políticos podem ser considerados como grupos de interesse ou de poder, ou como “agentes de agregação de preferências e interesses distintos”, contribuindo para fazer uma síntese das distintas visões da sociedade e propor planos de ação baseados em princípios coerentes ou ideologias estruturadas, desempenhando um importante papel de socialização, na medida em que geram e moldam a identidade dos indivíduos. Desempenham, assim, duas funções essenciais enquanto estrutura de intermediação entre a sociedade civil e a esfera institucional, e de coordenação entre as diferentes instituições – nomeadamente, entre o poder legislativo e o executivo – e entre o poder local e a autoridade nacional (Lisi, 2022).

Em Portugal, ao longo dos últimos cinquenta anos, o sistema partidário oscilou entre um multipartidarismo imperfeito (com três ou mais partidos, onde um partido, apesar de não possuir maioria absoluta, domina o sistema eleitoral) e um multipartidarismo perfeito (com três ou mais partidos e uma distribuição equilibrada do eleitorado). Além disso, o sistema revelou-se não fragmentado, uma vez que a sociedade portuguesa é culturalmente homogênea, sem clivagens linguísticas, culturais ou étnicas (Sousa & Galvão, 2000).

Apresentada esta contextualização, importa efetuar uma breve caracterização do espectro político partidário português, limitando, contudo, a nossa análise aos partidos com representação no Parlamento no período a que respeita esta análise. Tal enquadramento revela-se essencial ao estudo desenvolvido sobre a importância das artes no discurso dos programas eleitorais às eleições legislativas de 2024. Assim, com base nos resultados das eleições legislativas realizadas em 30 de janeiro de 2022, os partidos com representação parlamentar foram o Partido Socialista (PS), o Partido Social Democrata (PSD), o CHEGA, a Iniciativa Liberal (IL), o Bloco de Esquerda (BE), o Partido Comunista Português (PCP), o Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV), o Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) e o LIVRE. Cabe notar a existência de coligações ou alianças pré-eleitorais entre partidos, como a CDU (Coligação Democrática Unitária), que inclui o PCP e o PEV, criada no final da década de oitenta e que, desde então, se tem apresentado aos diferentes atos eleitorais, e a Aliança Democrática (AD), coligação recriada em 2024 e que congrega o PPD/PSD, o CDS-PP e o PPM (Partido Popular Monárquico) e que concorreu às eleições legislativas de março.

No seio de uma sociedade pluralista, democrática, livre, justa e solidária estes partidos contribuem para o enriquecimento do debate ideológico na casa da democracia portuguesa, a Assembleia da República, traduzindo um amplo espectro ideológico que se concretiza numa diversidade e pluralidade de opiniões e propostas (Tabela 1).

Tabela 1: Partidos Políticos com representação parlamentar⁶

Designação	Ideologia	Características
Bloco de Esquerda (BE)	Esquerda	Partido que defende políticas progressistas e de justiça social, direitos das minorias, igualdade de género e ambientalismo. É crítico do neoliberalismo e das políticas de austeridade.
CDS – Partido Popular (CDS-PP)	Direita	Partido conservador que defende valores tradicionais, a economia de mercado, bem como a redução do papel do Estado na economia e políticas de segurança e ordem.
Chega (CH)	Extrema-direita	Partido nacionalista com uma forte posição anti-imigração e políticas de segurança rigorosas. Assume-se como partido antissistema com críticas às “elites” políticas tradicionais. Promove uma agenda populista e conservadora.
Iniciativa Liberal (IL)	Liberalismo	Partido que defende a liberalização da economia, a desregulamentação, a redução de impostos e uma privatização da economia. Assume uma visão liberal também em questões sociais.
Livre (L)	Esquerda, ecossocialismo, progressismo	Assume-se como um partido progressista e ecossocialista que defende uma Europa mais integrada, os direitos humanos, a igualdade social e a sustentabilidade ambiental.
Partido Comunista Português (PCP)	Comunismo/Marxismo-Leninismo	Partido tradicional comunista que defende os direitos dos trabalhadores, a propriedade pública dos meios de produção e políticas anti-imperialistas. Integra a Coligação Democrática Unitária (CDU) com “Os Verdes”.
Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)	Ecologismo, esquerda	Partido focado em questões ambientais, sustentabilidade e justiça social. Promove políticas verdes e ecológicas. Integra a Coligação Democrática Unitária (CDU) com o PCP.
Partido Pessoas-Animaís-Natureza (PAN)	Ambientalismo, direitos dos animais, progressismo	Partido focado na promoção e defesa dos direitos dos animais e na proteção ambiental. Defende políticas progressistas, a sustentabilidade e o bem-estar dos seres vivos.

⁶ Na presente Tabela inclui-se a caracterização do CDS – Partido Popular (CDS-PP) que pese embora não tenha tido representação parlamentar na legislatura de 2022-2024, concorreu, em coligação com o PSD e o PPM, no âmbito da AD, às eleições legislativas de 2024. Seguindo a mesma lógica optámos, também, por fazer a caracterização do PEV.

Partido Social Democrata (PPD/PSD)	Centro-direita	Defende e promove políticas de mercado livre, redução de impostos e a reforma do Estado. É um partido conservador nos valores sociais.
Partido Socialista (PS)	Centro-esquerda	Partido defensor do estado de bem-estar social, com políticas progressistas em áreas como saúde, educação e direitos sociais.

Fonte: Elaboração própria.

1.2 A IMPORTÂNCIA DAS ARTES NA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

O acesso e a participação na vida cultural são direitos fundamentais garantidos no Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) [artigo 15.º, n.º 1, al. *a*)], a par da sua previsão, ainda que não vinculativa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 27.º, n.º 1). Este direito assume um carácter fundamental na vida do ser humano e cria, para os Estados-Parte, a obrigação de promover as condições necessárias para assegurar o seu pleno exercício.

Nesta senda, e tendo em consideração a adesão de Portugal ao PIDESC em 1978 (Caseiro, 2018, p. 56), é expectável que os partidos políticos, numa lógica de contínua governabilidade e manutenção das obrigações assumidas internacionalmente, apresentem, em momentos de eleições legislativas, propostas coerentes com tais obrigações.

A matéria de apoio às artes tem vindo a ser debatida nos fóruns políticos nos últimos anos, assim como na sociedade civil. Vários movimentos e associações do setor cultural reivindicam a dedicação de 1% do Orçamento de Estado à Cultura (Patrício, 2022) e durante as eleições legislativas de 2024 a reivindicação passou também pelo aumento do debate sobre as prioridades para as artes e a cultura durante a campanha eleitoral, pelos vários partidos (Santos, 2024).

O recorrente debate sobre a necessidade de atenção às artes e à cultura leva-nos a explorar a relação entre as artes e a política, e de forma mais aprofundada, e que auxilia a nossa análise, a relação entre as artes e a democracia.

Numa constante tentativa de avanço para uma maior justiça social, e de garantia de efetivação dos direitos fundamentais de todas as pessoas, as barreiras criadas ao acesso à educação, seja para classes sociais mais baixas, ou para migrantes, seja pelo desinvestimento em apoios sociais à família, que tornam mais difícil o acesso das mulheres a posições de maior responsabilidade, diminuem a participação da população na construção democrática (Gielen, s.d.). Assim, o acesso às artes e à cultura, promove o

sentido crítico e o enriquecimento intelectual, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada e com maior sentido crítico (Gielen, n.d.).

Um estudo apresentado pela Comissão Europeia, em 2023, (Hammonds, 2023) vem afirmar que “existe uma correlação clara e positiva entre as taxas de participação dos cidadãos em atividades culturais e os indicadores de participação cívica, democracia e coesão social” (Hammonds, 2023, p. 24). Este estudo aponta, ainda, para vários benefícios da participação em atividades culturais no reforço da democracia e da coesão social, através, por exemplo, de uma maior envolvimento das cidadãs e cidadãos na participação cívica, em atividades de voluntariado e em projetos e organizações da comunidade, assim como do aumento da probabilidade de votar (Hammonds, 2023, p. 24).

O desenvolvimento de atitudes sociais positivas, associadas a valores e identidades cívicas e democráticas, como o sentimento de pertença a uma comunidade, a tolerância, a confiança e a empatia por pessoas de diferentes origens, são também apontados como benefícios da participação em atividades culturais (Hammonds, 2023, p. 24). Além disso, a aquisição de aptidões e competências pessoais e sociais, como a autoexpressão, a capacidade de ouvir os outros, de compreender diferentes perspectivas e de facilitar a resolução de conflitos, são essenciais ao funcionamento das democracias. Tais competências e características permitem a construção de uma cidadania mais ativa e envolvida (Hammonds, 2023, p. 24).

Não será possível analisar o poder da arte no seio de um regime democrático sem referir o seu paradoxo: “a arte tem a capacidade de florescer quando os pilares da democracia estão a erodir” (Poprawski, 2022). A arte e a cultura despertam às suas audiências perspectivas distintas de enfrentar a realidade, criando e cultivando empatia, sendo um termómetro para a liberdade e um reflexo da própria sociedade e das suas realidades desconfortáveis e escondidas (Poprawski, 2022).

Assim, a relação da arte com a política é estreita e diretamente correlacionada com os direitos, liberdades e garantias fundamentais, como refere Poprawski (2022, s.p.) “um governo que oprime a arte reforça a percepção desta como poderosa, e isso não é necessariamente algo essencial na produção artística em si, mas sim a forma como a vemos que a torna numa realidade”⁷. A opressão da produção artística levará, portanto, à reiteração da sua importância e do seu potencial transformador. Numa democracia, dita saudável, a arte funcionará também como um veículo para o exercício da liberdade de expressão e para a criação de espaços de discussão de ideias, ideais e valores (Kononykhina et al., 2016; Scott, 2018).

⁷ Tradução livre do original inglês

Portugal, desde o início da sua vivência democrática tem tido uma ligação estreita com as artes como instrumento democrático, desde logo pela utilização da música de intervenção, com destaque para a canção “E depois do Adeus” de Paulo de Carvalho escolhida como “senha” que marcou o início da Revolução. Apesar das vicissitudes e da precariedade do setor, anteriormente referidos, as comemorações dos 50 anos da “Revolução dos Cravos” foram marcadas por uma forte aposta na arte e na cultura, especificamente através do programa “Artes pela Democracia”⁸, que dedicou, durante o ano de 2023, mais de um milhão de euros a projetos deste programa.

3 METODOLOGIA

A investigação efetuada, seguiu um paradigma misto, ou seja, combinou características do método qualitativo e do método quantitativo. Entendeu-se que a complexidade e as nuances do fenómeno em estudo exigiam este olhar multifacetado e a possibilidade de ajustar o processo de pesquisa ao longo da investigação, em função dos dados que iam emergindo a partir da análise. Neste sentido, e tal como Yin (2015), assumiu-se que a abordagem multimétodo ofereceria uma resposta mais robusta à questão de investigação do que a que seria obtida através de um desenho metodológico que se centrasse apenas em princípios quantitativos ou qualitativos.

O cruzamento das duas metodologias operacionalizou-se tanto na fase de análise dos dados, como na componente de discussão dos resultados obtidos, considerando, portanto, e tal como preconizam Creswell e Creswell (2017) e Small (2011), uma perspetiva concorrente, por combinar a abordagem quantitativa e qualitativa nas mesmas fases da pesquisa, afastando-se do modelo sequencial, que é constituído por duas fases, sendo que uma é exclusivamente qualitativa e outra focada numa abordagem quantitativa.

Alguns autores (Ercan et al., 2022; Scalcău, 2021; Tzagkarakis & Kritas, 2022) têm analisado, de forma particular, os estudos que têm como fonte de dados os discursos políticos, considerando que é uma área em que o cruzamento de métodos é, efetivamente, uma opção a considerar, uma vez que permite uma análise abrangente, identificando tendências, sentimentos e diferenças ideológicas.

O discurso político analisado na investigação foi selecionado considerando uma situação em particular - as eleições legislativas que tiveram lugar, em Portugal, em março de 2024 – e, neste sentido, os dados recolhidos centraram-se nos textos dos programas eleitorais dos partidos e/ou coligações com

⁸ <https://50anos25abril.pt/iniciativas/arte-pela-democracia/>

representação parlamentar na XV Legislatura (2022-2024), e que se apresentaram como candidatos nessas eleições. Trata-se, neste sentido, de um estudo de caso, contemporâneo e advindo de um contexto real, em que se procurou compreender o 'como' e o 'porquê', ou seja, conhecer de forma profunda o tema em causa (Yin, 2015). É, ainda, considerado um estudo de caso, pelo facto de, no quadro dos programas eleitorais, se procurar analisar um fenómeno específico, referente ao modo como as artes estão neles plasmadas.

Tendo por base os pressupostos aqui expressos, foi definida a seguinte questão de partida: 'Qual a importância das artes no discurso político em Portugal, refletida nos programas eleitorais dos partidos políticos e/ou coligações que concorreram às eleições legislativas de 10 de março de 2024?' Partindo desta, e de forma a orientar a investigação, delinearam-se três objetivos específicos:

- i. Identificar a presença e incidência das menções às artes nos programas eleitorais;
- ii. Analisar a forma como as artes são retratadas nos programas eleitorais, considerando aspetos como o acesso às artes, as iniciativas educacionais, o apoio financeiro, a atividade profissional e a valorização e disseminação do património artístico;
- iii. Aferir se as artes constituem uma prioridade para os partidos políticos portugueses.

Os preditos programas foram descarregados dos *websites* oficiais às 23h55 do dia 24 de fevereiro, véspera do início da campanha eleitoral. A partir desse momento, e considerando a linguagem escrita como um conteúdo simbólico, que permite compreender as crenças e opiniões sobre um determinado fenómeno, passou-se à aplicação da respetiva análise. De forma a obter uma compreensão mais abrangente da interseção entre política e artes em Portugal, particularmente no contexto da dinâmica eleitoral legislativa e governativa, optou-se por implementar uma análise estatística textual, ou lexicometria, com recurso a variáveis essencialmente qualitativas (Conde, 2015; Sousa, 2021).

A análise do discurso político considerou um conjunto de vocabulário específico no seu contexto de ocorrência, relacionando o léxico usado nas produções textuais com variáveis categoriais, o que permitiu descrever as diferentes abordagens nesta matéria, comparando-as. Para o efeito, recorreu-se ao *software* IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), desenvolvido por Pierre Ratinaud (2009), que permitiu analisar a frequência e regularidade com que a área das artes foi abordada nos textos políticos e que se tornou, também, útil, por sugerir categorias que deram lugar a uma posterior análise de conteúdo.

A análise de conteúdo seguiu, tal como preconiza Bardin (2013), um conjunto de técnicas sistemáticas, que permitiu analisar o *corpus*, dando posteriormente lugar a uma interpretação dos textos, em conformidade com os objetivos do estudo. Os excertos foram, para o efeito, inseridos no *software*

WebQDA, uma vez que este permite um maior controlo do investigador no agrupamento de dados, por considerar as partes comuns entre eles (Costa & Amado, 2017).

O recurso ao *software* de análise de conteúdo auxiliou, ainda, à definição de categorias de análise, que, neste estudo, emergiram dos dados, considerando a intensidade, frequência e padrão de acontecimentos, assim como o respeito pelos princípios de: exclusividade entre categorias; homogeneidade dentro das categorias; exaustividade do texto codificado; objetividade entre os codificadores; e, adequabilidade e pertinência aos conteúdos e objetivos (Bardin, 2013).

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Perspetivando-se a análise explícita das referências às artes, considerou-se pertinente iniciar o processo com a identificação da presença do morfema 'art' em todos os programas eleitorais dos partidos políticos e/ou coligações que concorreram às eleições legislativas de 10 de março de 2024, num total de oito, a saber: Aliança Democrática – AD; Bloco de Esquerda – BE; Coligação Democrática Unitária – CDU; CHEGA; Iniciativa Liberal – IL; Partido Socialista – PS; Pessoas, Animais e Natureza – PAN e o LIVRE. Desta seleção inicial, resultaram 2230 ocorrências.

Aos resultados da pesquisa inicial excluíram-se os casos em que as palavras não se relacionavam com a temática das artes, com por exemplo 'partido', 'departamento' ou 'carta' ou em que o enunciado não tinha em si um significado, como no caso dos títulos ou separadores de secção. A partir deste critério, foram extraídos excertos do texto, considerando unidades com sentido, normalmente frases ou parágrafos, de forma a compreender o contexto de uso das palavras. O *corpus* final incluiu 99 excertos.

A Tabela 2 apresenta o número de ocorrências do morfema 'art' e de excertos considerados na análise, por partido político.

Tabela 2: Número de ocorrências do morfema 'art' e de excertos considerados na análise, por partido político

Partido Político	Número de ocorrências 'art'	Número de excertos para a análise
Aliança Democrática – AD	268	11
Bloco de Esquerda – BE	296	15
Coligação Democrática Unitária – CDU	180	6
CHEGA	362	14
Iniciativa Liberal – IL	259	3
LIVRE	341	20
Pessoas, Animais e Natureza – PAN	133	16
Partido Socialista – PS	391	13
TOTAL	2230	99

Fonte: elaboração própria.

O *corpus* obtido a partir da seleção dos excertos foi carregado no *software* IRAMUTEQ, tendo-se definido como palavras ativas os nomes, verbos, adjetivos e formações não reconhecidas (para que pudessem ser consideradas siglas, como PNA – Plano Nacional das Artes), tendo sido descartadas as restantes classes de palavras (pronomes, artigos, conjunções, preposições e advérbios) para evitar contaminação e ruído. Pela mesma razão, definiu-se '3' como o número mínimo de ocorrências, descartando, desta forma, palavras que só apareciam uma ou duas vezes nos textos analisados.

Por se entender ser uma mais valia recorrer a uma ferramenta visual, e tendo por base a quantidade de palavras que surgiram nos programas eleitorais dos diferentes partidos políticos, realizou-se, no IRAMUTEQ, a nuvem de palavras que a seguir se apresenta (Figura 1).

a sua interdependência com a cultura (reforçada pela palavra 'cultural' que surge um pouco menor). Os textos analisados contemplam, neste sentido, uma abordagem política das artes, que abrange diferentes formas de expressão, como a pintura, a música, o teatro, a dança, entre outras, com uma forte presença de iniciativas culturais.

Já as palavras que têm um grau de relevância elevado, ainda que menor do que as três primeiras, poder-se-ão agrupar em cinco ideias chave:

- Ensino/escola – sugerem uma ligação das artes com a educação formal, podendo subentender-se que se perspetiva uma aposta em programas educacionais voltados para o ensino artístico nas escolas;
- Português/nacional – reforça o contexto de aplicação dos programas, indicando, por isso, políticas ou programas de grande escala e pode, ainda, indiciar que estes consideram a cultura do país;
- Apoio/acesso/público – demonstra que os textos incluem menções a mecanismos de apoio às artes e à cultura, como por exemplo suporte financeiro, o que se pode traduzir no alargamento do acesso às iniciativas culturais e artísticas, atraindo, desta forma, o grande público;
- Criar/criação – apontam para a produção artística e sua relação com a criatividade, a inovação e a transformação de pensamentos abstratos em formas tangíveis;
- Rede/programa – remete para a existência de planos estruturados para fomentar atividades artísticas, o que implica o envolvimento de diferentes instituições e pessoas, que se pressupõe que trabalhem em rede na promoção da cultura e das artes.

Ainda que se entenda que a nuvem de palavras é uma boa ferramenta de análise, por colocar em destaque a frequência dos conceitos, considera-se que esta pode ser complementada com uma análise mais detalhada e profunda dos dados textuais, considerando, nomeadamente, o discurso de cada partido político. Esta análise de conteúdo pode contribuir, neste sentido, para entender o contexto em que as palavras foram usadas, permitindo identificar padrões ou discordâncias entre as forças políticas e aferir se esta área constitui uma prioridade para os partidos em Portugal.

Antes de se passar à análise de conteúdo propriamente dita, importa realçar um dado quantitativo que decorre da Tabela 1, anteriormente apresentada, que denota, desde logo, um diferencial no número de excertos associado a cada partido político, podendo-se destacar duas situações em polos opostos: IL com 3 excertos que incluem explicitamente a palavra arte ou palavras da mesma família, e o LIVRE com 20 casos.

Considerando o conteúdo do *corpus*, foram definidas quatro categorias de análise, a saber: "Acesso às artes", "Artes e educação", "Apoio financeiro às artes", "Atividades profissionais nas artes" e "Valorização e disseminação do patrimônio artístico português" que nortearão a discussão que a seguir se apresenta. Esta inicia-se por uma análise estratificada por partido político, aferindo, posteriormente, através de uma comparação dos resultados, se esta área constitui igual prioridade para todos os grupos partidários.

De forma a simplificar a leitura dos resultados obtidos, optou-se por proceder a uma organização, em tabela (Tabela 3), da análise de conteúdo efetuada aos programas eleitorais.

Tabela 3: Análise de conteúdo dos programas eleitorais

	Acesso às artes	Artes e educação	Apoio financeiro às artes	Atividade profissional nas artes	Valorização e disseminação do patrimônio artístico português
AD	Promover a descentralização das artes; Aumentar a acessibilidade da cultura aos diferentes públicos, em particular os mais jovens; Fomentar a ida regular de crianças e jovens a espaços culturais e de artistas às escolas;	Proporcionar às instituições de ensino acesso a materiais adequados ao desenvolvimento das linguagens artísticas; Alargar a oferta e promover uma rede de escolas de ensino artístico; Estimular a atratividade dos currícula na área das Artes.	Aumentar 50% o valor atribuído à cultura no Orçamento de Estado; Melhorar o modelo de Contrato de Patrocínio, destinado a financiar os estabelecimentos de Ensino Artístico Especializado.	Valorizar e apoiar os criadores e os diferentes atores culturais, nomeadamente dos artistas independentes; Defender o princípio da livre criação artística; Implementar uma estratégia nacional para a incubação, criação, programação e residência artísticas e para o seu cruzamento com as indústrias criativas.	Implementar programas robustos de diplomacia cultural, facilitando intercâmbios artísticos, literários e educacionais entre os países lusófonos.

<p>BE</p>	<p>Fortalecer a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, com foco no aumento da procura e oferta culturais; Desenvolver a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, promovendo a circulação e visibilidade de obras de arte; Criar "laboratórios" culturais móveis, proporcionando experiências culturais a localidades que normalmente têm acesso limitado; Tornar gratuita a entrada em museus e monumentos aos fins-de-semana e feriados e conceder aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos a gratuitidade total de acesso a espaços.</p>	<p>Atribuir bolsas de estudo para formação artística no exterior; Desenvolver programas de educação artística nas escolas.</p>	<p>Inscrever, no Orçamento de Estado, a dotação de 1% do PIB para a Cultura; Rever o modelo de financiamento das artes, incluindo a criação de novas formas de financiamento para garantir uma distribuição mais equitativa.</p>	<p>Criar programas de apoio a artistas em início de carreira; Alterar o Estatuto dos Profissionais da Cultura para a promoção de contratos de trabalho e combate à precariedade; Aplicar mecanismos de justa retribuição aos autores, artistas e intérpretes na transposição das diretivas relativas a direitos de autor.</p>	<p>Apoiar projetos artísticos que valorizem e interpretem o património cultural português, em interação com o turismo; Valorizar, defender e apoiar as tradições portuguesas, abrangendo expressões artísticas e culturais que refletem a identidade e tradições do povo português.</p>
-----------	--	--	--	---	---

CDU	Promover acesso à cultura.	Criar uma rede pública de ensino artístico especializado.	Criar um Serviço Público de Cultura através da dotação de 1% do OE ao respetivo Ministério, com o objetivo de alcançar 1% do PIB; Aumentar os apoios públicos às artes, através da DGArtes e do ICA; Incluir uma componente de apoio não concursal.	Estabelecer mecanismos eficazes de acesso às prestações sociais e à carreira contributiva estável para os trabalhadores da cultura; Constituir centros de recursos partilhados com materiais e equipamento para companhias profissionais e grupos amadores.	Defender o património e apoiar a livre criação e fruição artísticas.
CHEGA	Criar "laboratórios" culturais móveis.		Aumentar o Orçamento para a Cultura, visando corrigir o subfinanciamento crónico do setor; Rever a Lei do Mecenato Cultural para simplificar os procedimentos e aumentar as vantagens para os mecenas.		Promover a valorização do património cultural.
IL	Descentralizar e tornar mais independentes as instituições culturais.		Rever o regime do mecenato cultural, tornando-o mais simples e atrativo.		Garantir a autonomia das instituições culturais para que possam crescer, tornando sustentável o património cultural português.

LIVRE	<p>Descentralizar a cultura - planos estratégicos para a cultura nos municípios, com autonomia e recursos adequados; Cumprir as diretivas de acesso aberto para materiais fotográficos; Promover uma rede de espaços culturais abertos à comunidade e ao encontro intergeracional, que potencie a criação artística e prime pela inclusão e diversidade das comunidades participantes; Promover a digitalização das artes performativas, disponibilizando ao público obras nacionais, de acesso livre e gratuito; Garantir acesso às artes a pessoas com deficiência ou com necessidades específicas; Incentivar o público a não ser apenas consumidor, mas também criador.</p>	<p>Valorizar o Ensino Artístico; Reforçar a regulamentação do Estudante com Relevância Artístico-Cultural; Integrar cultura e educação, implementando o ensino artístico nas escolas; Promover a oferta de atividades culturais, artísticas, científicas nas escolas.</p>	<p>Aumentar e diversificar o financiamento da Cultura para 1%; Diversificar as fontes de financiamento para a produção cultural e audiovisual em Portugal; Rever os programas de apoio ao audiovisual do ICA.</p>	<p>Promover a avaliação do Estatuto dos Profissionais das artes; Fixar estruturas profissionais nos territórios com menos oferta cultural; Garantir gestão artística profissional e independente dos espaços e equipamento RTCP; Implementar um registo estatístico de profissionais do setor para conhecer a dimensão e as condições do exercício das atividades artísticas e culturais; Rever os modelos de gestão de instituições públicas da área da cultura (estudo de modelos de gestão mais horizontais).</p>	<p>Criar um catálogo público do património, das coleções e depósitos de arte e arqueologia; Apoiar as dinâmicas de internacionalização, investindo numa rede cultural transnacional; Criar, nas salas de cinema do país, uma quota anual de cinema português; Estimular uma maior mobilidade dos trabalhadores da cultura através de programas de intercâmbio europeus e internacionais.</p>
-------	---	---	---	--	--

PAN	<p>Apostar em programas de mediação artística a nível local, consagrando a cultura e as artes como fator de aproximação intergeracional; Potenciar espaços de expressão cultural e artística de proximidade das populações, através de coletividades de públicos e participação cidadã.</p>	<p>Implementar um programa de formação em práticas verdes e desenvolvimento sustentável na Cultura e nas Artes; Atualizar o modelo de financiamento do ensino artístico, tendo em consideração as habilitações profissionais e a antiguidade do corpo docente; Criar uma rede nacional de ensino artístico especializado.</p>	<p>Assegurar que 1% do Orçamento do Estado é destinado à Cultura até ao fim da legislatura; Aumentar a dotação da DGARTES garantindo o financiamento dos projetos culturais elegíveis; Criar um sistema de bolsas de apoio financeiro para estudantes de elevado potencial artístico; Garantir maior autonomia financeira às escolas de artes cénicas e à produção cinematográfica nacional; Criar uma dedução à coleta para as despesas de âmbito cultural.</p>	<p>Avançar com um projeto-piloto de Rendimento Básico Incondicional com agentes da cultura; Criar uma Carta de Compromisso para a cultura e as artes, com vista a dignificar a relação entre o poder político, os agentes culturais e os artistas.</p>	<p>Desenvolver um programa para incentivar o intercâmbio cultural, para fomentar projetos artísticos, literários e musicais.</p>
PS	<p>Apostar no maior acesso às artes e aos bens culturais, bem como numa mais assídua e consciente participação; Consolidar e alargar a Rede de Teatros e Cineteatros, aprofundando a responsabilidade partilhada entre o Estado central e as autarquias no fomento da produção artística e no acesso à cultura por parte das populações.</p>	<p>Dinamizar planos transversais como o Plano Nacional de Leitura, a Rede de Bibliotecas Escolares ou o Plano Nacional das Artes; Alargar a rede de escolas artísticas de artes visuais; Apostar nas competências digitais trabalhadas a par das artes; Acentuar a presença das artes em todos os ciclos do ensino público.</p>	<p>Reforçar verbas para apoios às artes; Criar um mecanismo corretivo que tenha expressão em todo o território nacional; Alargar o programa de apoio financeiro à programação da Rede de Teatros e Cineteatros; Reforçar os recursos à disposição dos Planos Nacionais das Artes, de Leitura, de Cinema e de Literacia Mediática.</p>	<p>Apoiar as artes e os profissionais do setor.</p>	<p>Fomentar projetos culturais e pedagógicos que promovam e divulguem o património cultural português e as artes tradicionais; Criar programas de mobilidade para dinamizar o mercado interno da arte; Apoiar o património cultural ligado às comunidades; Criar uma Plataforma de Circulação Nacional que proporcione a jovens artistas e criadores apresentarem o seu trabalho em espaços patrimoniais representativos do legado histórico português.</p>

AD	Promover a descentralização das artes; Aumentar a acessibilidade da cultura aos diferentes públicos, em particular os mais jovens; Fomentar a ida regular de crianças e jovens a espaços culturais e de artistas às escolas;	Proporcionar às instituições de ensino acesso a materiais adequados ao desenvolvimento das linguagens artísticas; Alargar a oferta e promover uma rede de escolas de ensino artístico; Estimular a atratividade dos currícula na área das Artes.	Aumentar 50% o valor atribuído à cultura no Orçamento de Estado; Melhorar o modelo de Contrato de Patrocínio, destinado a financiar os estabelecimentos de Ensino Artístico Especializado.	Valorizar e apoiar os criadores e os diferentes atores culturais, nomeadamente dos artistas independentes; Defender o princípio da livre criação artística; Implementar uma estratégia nacional para a incubação, criação, programação e residência artísticas e para o seu cruzamento com as indústrias criativas.	Implementar programas robustos de diplomacia cultural, facilitando intercâmbios artísticos, literários e educacionais entre os países lusófonos.
----	--	--	--	---	--

Fonte: elaboração própria.

No programa eleitoral da AD destaca-se um conjunto de propostas que incluem a descentralização das artes, tornando-as mais acessíveis a todos os públicos, tanto nacional como internacionalmente; o alargamento e melhoria do ensino artístico, nomeadamente no que respeita à atratividade dos currícula e à disponibilização de materiais adequados ao desenvolvimento das linguagens artísticas; e a valorização e apoio aos profissionais do sector. No domínio orçamental, prevê-se um reforço da dotação afeta à cultura na ordem dos 50%.

Nas medidas propostas pelo BE, no que respeita às artes, incluem-se o fortalecimento dos equipamentos e da oferta cultural, através do desenvolvimento e do apoio de programas de educação artística. Acresce a aposta no acesso, tendencialmente gratuito, a diversos espaços culturais; o combate à precariedade laboral do setor e o relacionamento da cultura com o turismo, valorizando a identidade e o património cultural português. Prevê-se, ainda, levar as produções artísticas a zonas mais remotas do país. Com o propósito de garantir a equidade no financiamento, estima-se a dotação de 1% do PIB destinado à cultura.

A promoção da cultura, nomeadamente através da criação de uma rede pública de ensino especializado e da livre criação e fruição artísticas, constitui uma das medidas elencadas no programa eleitoral da CDU. Neste, inclui-se, também, a promoção da estabilidade profissional da atividade artística e cultural, nomeadamente através do aumento do apoio público às artes (1% do Orçamento do Estado para alcançar 1% do PIB). Embora não esteja integrado nas categorias de análise de conteúdo, enuncia-se no programa eleitoral da CDU, e em linha com a sua corrente ideológica, a necessidade de garantir o apoio a iniciativas destinadas à preservação da memória histórica da resistência e da luta contra o fascismo.

O programa eleitoral do CHEGA contempla o aumento do Orçamento para a Cultura, no sentido de valorizar o património cultural e a descentralização geográfica no acesso às artes.

A IL prevê, no seu manifesto, a necessidade de fomentar a autonomia e a independência das instituições culturais, através da revisão do regime do mecenato.

Da análise ao programa do PS, ressalta a aposta na articulação entre as entidades nacionais e locais, como forma de garantir um maior acesso e participação culturais. Perspetiva-se, também, o reforço dos planos nacionais de valorização das artes nas instituições de ensino e a promoção da disseminação do património cultural português, nomeadamente através do apoio a jovens artistas e a profissionais do setor. A concretização destas medidas, implica o reforço do apoio financeiro às diversas manifestações artísticas.

No programa do PAN refere-se a aposta no desenvolvimento de programas artísticos locais e intergeracionais. Estes programas, visam promover o intercâmbio cultural, práticas verdes e de desenvolvimento sustentável, assentes na dignificação da relação entre o poder político e os agentes culturais. Reconhece-se, ainda, o papel da escola como espaço privilegiado de promoção da cultura e das artes prevendo-se, inclusivamente, a atribuição de bolsas para estudantes de elevado potencial artístico. Para atingir estes objetivos estima-se a afetação de 1% do Orçamento de Estado para a cultura. Para além das propostas enquadradas nas categorias de análise, cabe destacar uma outra, que respeita à proibição da utilização de animais em eventos e atividades para entretenimento.

A descentralização da cultura constitui um dos eixos do programa apresentado pelo LIVRE do qual constam, ainda, a promoção de espaços culturais abertos como forma de inclusão das comunidades e a valorização e a promoção do ensino artístico. Realça-se a elaboração de um levantamento estatístico do património cultural do país, assim como dos profissionais do sector e, ainda, a necessidade de revisão dos modelos de gestão das instituições culturais públicas. Para o cumprimento destes objetivos, o LIVRE propõe o aumento e a diversificação das fontes de financiamento para a cultura (1%).

Efetuada a análise individualizada de cada programa eleitoral para aferir da importância das artes no discurso político, importa cruzar os dados obtidos com as características e ideologias de cada partido/coligação. Assim, a AD, com uma ideologia de centro-direita e enfoque conservador, propõe a descentralização cultural e um significativo aumento do orçamento para valorizar o património artístico português. Nos programas da IL e do CHEGA as referências às artes são esparsas. Enquanto a IL, assente no liberalismo, se foca na autonomia das instituições culturais através da revisão do regime de mecenato, o CHEGA, concentra-se, quase exclusivamente, no aumento do orçamento para a cultura. O PS, de centro-esquerda, sublinha a necessidade da articulação entre entidades nacionais e locais e o reforço financeiro

às artes, incentivando a produção artística e a participação cultural, nomeadamente através do apoio aos profissionais do setor. Os partidos situados mais à esquerda do espectro político-partidário português, o BE e a CDU, defendem uma “robusta” alocação de 1% do PIB para a cultura, com o BE a enfatizar o acesso gratuito e o combate à precariedade laboral, tal como a CDU que enfatiza a necessidade de preservar a memória histórica da resistência e da luta contra o fascismo. O LIVRE, com uma postura progressista, promove a descentralização cultural, espaços inclusivos, e o aumento e diversificação das fontes de financiamento da cultura para 1%. O PAN, com enfoque ecologista, estabelece a mesma meta até ao fim da legislatura, apostando em programas artísticos locais, na sustentabilidade, e na proibição do uso de animais em entretenimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano em que se comemoram os 50 anos da revolução de abril, e reconhecendo o papel que as expressões artísticas desempenharam no processo revolucionário que marcou o fim da ditadura em Portugal e a passagem para uma sociedade livre, democrática, pluralista e solidária, pretendeu-se, com este estudo, contribuir para uma compreensão mais abrangente da interseção entre política e artes em Portugal, particularmente no contexto da dinâmica eleitoral legislativa e governativa.

De entre as expressões artísticas mencionadas, destaca-se a música “E depois do Adeus” de Paulo de Carvalho escolhida como “senha” que marcou o arranque da operação militar contra o regime. Mais ainda, a revolução de abril está indissociavelmente ligada a uma flor, o cravo, que, frequentemente, aparece em manifestações artísticas como a música e a pintura, representando a liberdade e a resistência que marcaram o fim da ditadura em Portugal.

A realização de eleições livres, corretas, periódicas e recorrentes, constitui um dos baluartes do regime democrático, marcado pelo multipartidarismo. As eleições de março de 2024 constituíram o contexto para a realização deste estudo de caso misto, com abordagem lexicométrica, aos programas eleitorais dos partidos e/ou coligações com assento parlamentar na XV Legislatura (2022-2024), e que se apresentaram como candidatos às eleições de março de 2024. A análise destes textos traduziu-se numa nuvem de palavras, que demonstrou ser uma boa ferramenta para visualização inicial de dados textuais, fornecendo uma noção das palavras mais frequentes. Por outro lado, entende-se que a posterior análise de conteúdo acrescentou profundidade, contexto e significado, permitindo uma compreensão mais completa e precisa dos programas eleitorais em apreço.

A análise através das várias categorias "Acesso às artes", "Artes e educação", "Apoio financeiro às artes", "Atividade profissional das artes" e "Valorização e disseminação do patrimônio artístico português" criou as condições para inferir a importância dada pelos partidos políticos ao cumprimento das obrigações internacionais, com vista ao acesso à cultura e às artes, que, como enfatizado, são parte essencial da vivência democrática.

REFERÊNCIAS

- Amaral, D. F. (1990). *Ciência Política*, vol.1. AAFDUL.
- Bardin, L. (2013). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Caetano, M. (1996). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* (6.ª ed.). Almedina.
- Canotilho, J. J. G. (2003). *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Almedina.
- Caseiro, S. (2018). *Portugal e a Proteção Internacional de Direitos Humanos*. INCM.
- Conde, D. C. (2015). Lexicometria e Análise do Discurso. *Revista da ABRALIN*, 14(2), 235-254.
- Costa, A., & Amado, J. (2017). *Análise de conteúdo com software*. Ludomedia.
- Creswell, J.W., & Creswell, J.D. (2017). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches*. Sage, Newbury Park.
- Ercan, S., Asenbaum, H., Curato, N., & Mendonça, R. (Eds.) (2022). *Research Methods in Deliberative Democracy*. Oxford University Press
- Fernandes, A. J. (2010). *Introdução à Ciência Política - teorias, métodos e temáticas*. Porto Editora.
- Gielen, P. (s.d.). *What Art Can do for Democracy*. Diakron.
- Hammonds, W. (2023). *Culture and Democracy: the evidence - How citizens' participation in cultural activities enhances civic engagement, democracy and social cohesion (Lessons from international research)*. European Commission.

- Kononykhina, O., Cohen, J. L., Haber, M., Berneaud-Kötz, M., Kaufmann, S., & Mejia, L. (2016). *Cultural Participation and Inclusive Societies: A thematic report based on the Indicator Framework on Culture and Democracy*. Council of Europe.
- Lisi, M. (2022). Partido Político. In *Dicionário de Filosofia Moral e Política*, 2.ª Série (pp. 1-14). Instituto de Filosofia da Nova, Universidade Nova de Lisboa. <https://doi.org/10.34619/c59c-klwj>
- Maia, T. S. V., Correia, P. M. A. R., Costa, C. S., & Resende, S. A. L. (2023). Partidos Políticos e Grupos de Interesses. *Lex Humana*, 15 (3), 1-16. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/28170/1/partidos.pdf>
- Miranda, J. (1997). *Manual de Direito Constitucional, Tomo I – Preliminares, o Estado e os sistemas constitucionais*. Coimbra Editora.
- Patrício, I. (2022). *Orçamento volta a falhar 1% para a cultura. Afinal o que traz?*. Gerador. <https://gerador.eu/orcamento-volta-a-falhar-1-para-a-cultura-afinal-o-que-traz/>
- Poprawski, M. (2022). *Arts, Cultural Management, and Healthy Democracy*. HUMAK. <https://www.humak.fi/en/blogs/arts-cultural-management-and-healthy-democracy/>
- Santos, H. C. (2024, February 12). *1% (do debate) para a cultura*. Visão. <https://visao.pt/opiniao/cafe-central/2024-02-12-1-do-debate-para-a-cultura/>
- Scalcău, A. (2021). *Research methods in discourse analysis: quantitative, qualitative and mixed-methods approaches*. Politechnica University Press. <https://doi.org/10.59168/KRLA6949>
- Scott, D. (2018). *How art can shape America's conversation about freedom*. TED. https://www.ted.com/talks/dread_scott_how_art_can_shape_america_s_conversation_about_freedom/transcript?referrer=playlist-why_art_is_important_to_democracy&autoplay=true&subtitle=en
- Small, M. L. (2011). How to conduct a mixed methods study: Recent trends in rapidly growing literature. *Annual Review Sociology*, 37, 57–86.
- Sousa, M. R., & Galvão, S. (2000). *Introdução ao Estudo do Direito*. Lex.

Sousa, Y. (2021). O uso do Software Iramuteq: Fundamentos de Lexicometria para Pesquisas Qualitativas. *Estudos & Pesquisas em Psicologia, 21*(4), 1541-1560. <http://dx.doi.org/10.12957/epp.2021.64034>

Tzagkarakis, S., & Kritas, D. (2022). Mixed research methods in political science and governance: approaches and applications. *Quality & Quantity, 57*(7), 39–53.

Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Bookman